



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANDATO 2021/2025

CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, **FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º do referido diploma legal, que convoca a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **30 de dezembro** (segunda-feira), com início pelas **14:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com os seguintes períodos de intervenção e Ordem do Dia:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Os munícipes interessados em intervir na sessão para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, no início da sessão ou, anteriormente, por via eletrónica para o e-mail da Assembleia Municipal (assembleiamunicipal@cm-portosanto.pt), até às 12:00 horas do dia útil anterior à sessão (dia 27 de dezembro).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. O Período de Antes da Ordem do Dia destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.
2. Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos:
 - a) Apreciação e votação das atas, quando não aprovadas em sessão anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- PONTO 1.** Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município (através de link do we-transfer);
- PONTO 2.** Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2025;
- PONTO 3.** Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025;
- PONTO 4.** Proposta de Atualização Ordinária Anual das Tabelas do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo;
- PONTO 5.** Proposta de Isenção de Taxas de Cremação, relativas à exumação de corpos inumados no Cemitério Municipal de Santa Catarina – gavetas camarárias do ano de 2007 e 2008;
- PONTO 6.** Proposta de alteração ao Regulamento Participação Municipal em Medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde";
- PONTO 7.** Proposta de Regulamento de Trânsito, Estacionamento, Cargas e Descargas do Município do Porto Santo;
- PONTO 8.** Proposta de Protocolo de Colaboração para a Definição de Regras e Modelo de Financiamento a aplicar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, entre o Governo Regional e o Município do Porto Santo, a submeter à Assembleia Municipal;
- PONTO 9.** Proposta de designação pela Assembleia Municipal do Porto Santo de três cidadãos eleitores para a Comissão de Toponímia e da Numeração dos Edifícios.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, 17 de dezembro de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)